

## **ANÚNCIO DE ABERTURA DE PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS**

**N.º 5 / Ação 3.1 / 2018**

**JOVENS AGRICULTORES**  
**(Portaria n.º 31/2015, de 12 de fevereiro, na sua redação atual)**

### **PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS**

O período de apresentação de candidaturas estabelecido no anúncio de abertura n.º 5 / Ação 3.1 / 2018 – “Jovens agricultores” é prorrogado excepcionalmente, sendo a submissão de candidaturas efetuada entre as 12.00h de 02 de maio de 2018 e as 17.00h de 31 de julho de 2018 ao abrigo do disposto na Portaria supra identificada, que estabelece o regime de aplicação da Ação n.º 3.1. do PDR 2020, relativamente ao à instalação de jovens agricultores.

Lisboa, 22 de junho de 2018

A Gestora do PDR2020



Gabriela Freitas